



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DFD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA

(art. 13 c/c art. 42 da [Resolução Presi 18/2024](#))

Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC: se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- Indicação expressa das alterações propostas
- Justificativa para a alteração pretendida
- DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado

a) ID/Ano de referência do PAC (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

2024

b) Indicação expressa das alterações propostas

Tópico 2 - Descrição sucinta da demanda

Tópico 4 - Justificativa expressa para a contratação

Tópico 5 - Inclusão de itens/ Código dos Itens / Qtde. estimada / Valor estimado

Tópico 6 - Prazo previsto para execução

c) Justificativa para a alteração pretendida

Inclusão no mesmo certame de aquisições da mesma natureza que possa ser realizada em conjunto mitigando risco de fracionamento de despesa

1. Unidade requisitante (inc. III)

Dimap/SecGA

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Suprimento de poltronas especiais para servidores, assento companheiro e cadeira giratória operacional

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A proposta está em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal \(2021-2026\)](#), objetivos estratégicos: *Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial, Elevar a qualidade dos serviços prestados, Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.* Alinha-se, ainda, com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - [PLS - TRF1 2021-2026](#) e com o [ODS 16 da Agenda 2030/ONU](#), que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Atendimento de demandas oriundas dos processos administrativos abaixo relacionados:

a) PAe/SEI nº 0000870-33.2023.4.01.8000 - Poltrona para servidor de alta estatura conforme Relatório TRF1-Sesao 17273068 e Despacho TRF1-SecGA 17461837;

b) PAe/SEI nº 0022571-84.2022.4.01.8000 - Poltronas para Obeso e composição da sala multiuso, conforme Despacho TRF1-Seeng 15744124 e Despacho TRF1-SecGA 17706708;

c) PAe/SEI nº 0012440-50.2022.4.01.8000 - Aquisição de assento companheiro em atendimento à recomendação contida no relatório de monitoramento referente à auditoria sobre acessibilidade arquitetônica realizada no Tribunal entre março e agosto de 2022 (doc. 16427063);

d) PAe/SEI nº 0030315-96.2023.4.01.8000 - Aquisição de 08 (oito) cadeiras escritório alta, tipo caixa para os operadores dos scanners de raios x, conforme Despacho TRF1-Coisi 19238055 e Despacho TRF1-Numop 19264357;

e) Garantir reserva técnica para acomodação de novos servidores, substituição de mobiliário defeituoso e implantação de novas unidades.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Código Sicam	Código BR	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)

01	52.42.004.232	BR0486083 Poltrona Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada Tipo: Giratória Características Adicionais: Com Braços Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Tipo Espaldar: Médio	POLTRONA GIRATÓRIA PARA OBESO, ATÉ 250 KG, ESPALDAR MÉDIO, BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR MARROM CASTOR FOSCO Descrição Sucinta: POLTRONA GIRATÓRIA PARA OBESO ATÉ 250KG MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA TIPO: GIRATÓRIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS MATERIAL ESTRUTURA: AÇO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN TIPO ESPALDAR: MÉDIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO NA COR PRETA OU MARROM CASTOR FOSCO. ASSENTO - LARGURA: 750 MM X PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: ENTRE 470MM E 510MM; ENCOSTO - LARGURA MÍNIMA: 580 MM X ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 435 MM Deverá possuir certificação FSC, CERFLOR ou EQUIVALENTE, caso a cadeira contenha peças em madeira. Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), caso a cadeira contenha peças em madeira. Espuma isenta de CFC (clorofluorcarbono). Produzida em conformidade com as normas da ABNT NBR 9050:2020; 8537:2015, 9176:2016/9177:2015 e 9178:2015	11	UN		
02	52.42.004.233	BR0395748 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Injetada Material Assento: Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epoxi Preto Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Médio Apoio Braço: Com Braços Cor: Preta	POLTRONA FIXA PARA OBESO, ATÉ 250 KG, ESPALDAR MÉDIO, BRAÇOS FIXOS, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR MARROM CASTOR FOSCO Descrição Sucinta: POLTRONA FIXA PARA OBESO ATÉ 250KG MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: FIXA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA OU MARROM CASTOR FOSCO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO NA COR PRETA OU MARROM CASTOR FOSCO. ASSENTO - LARGURA: 750 MM X PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: ENTRE 470MM E 510MM; ENCOSTO - LARGURA MÍNIMA: 580 MM X ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 415 Deverá possuir certificação FSC, CERFLOR ou EQUIVALENTE, caso a cadeira contenha peças em madeira. Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), caso a cadeira contenha peças em madeira. Espuma isenta de CFC (clorofluorcarbono). Produzida em conformidade com as normas da ABNT NBR 9050:2020; 8537:2015, 9176:2016/9177:2015 e 9178:2015	17	UN		

03	52.42.004.234	BR0486084 POLTRONA Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada Tipo: Fixa Características Adicionais: Com Braços Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin	POLTRONA BASE FIXA TIPO "C" OU "S", COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR Descrição Sucinta: POLTRONA. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA; TIPO: FIXA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. ASSENTO - LARGURA: 460 MM X PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 440 MM; ENCOSTO - LARGURA: 420 MM X EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 430 MM Deverá possuir certificação FSC, CERFLOR ou EQUIVALENTE, caso a cadeira contenha peças em madeira. Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), caso a cadeira contenha peças em madeira. Conformidade com a NR-17 - Ergonomia Espuma isenta de CFC (clorofluorcarbono). Produzida em conformidade com as normas da ABNT NBR seguintes: 13962:2018, 8537:2015, 9176:2016/9177:2015 e 9178:2015	105	UN		
04	52.42.004.235	BR0486085 Poltrona Material Estrutura: Aço Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Tipo: Giratória Tipo Espalдар: Alto Características Adicionais: Com Braços	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, BRAÇOS REGULÁVEIS, PARA QUALQUER BIOTIPO DE PESSOA, (ESPECIALMENTE PARA SERVIDORES DE ALTA ESTATURA) Descrição Sucinta: POLTRONA. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN; TIPO: GIRATÓRIA; TIPO ESPALDAR: ALTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO NA COR MARROM CASTOR FOSCO. ASSENTO: LARGURA: 480 MM X PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 452 MM; ENCOSTO: LARGURA: 460 MM X EXTENSÃO VERTICAL: 500 MM. Deverá possuir certificação FSC, CERFLOR ou EQUIVALENTE, caso a cadeira contenha peças em madeira. Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), caso a cadeira contenha peças em madeira. Conformidade com a NR-17 - Ergonomia Espuma isenta de CFC (clorofluorcarbono). Produzida em conformidade com as normas da ABNT NBR 13962:2018; 8537:2015, 9176:2016/9177:2015 e 9178:2015 MODELOS DE REFERÊNCIA PREVIAMENTE APROVADOS PELO SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL: 1 - Poltrona Giratória, espaldar alto, braços reguláveis, para qualquer biotipo de pessoa, modelo retrô, marca City Design 2 - Poltrona Giratória Presidente, Linha PRO 38001, marca Cavaletti	32	UN		
05	52.42.004.236	BR0395750 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Injetada Material Assento: Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epoxi Preto Tipo Base: Giratória Tipo Encosto: Médio Apoio Braço: Com Braços Cor: Preta	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO CAIXA, BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EM COURVIM NA COR PRETA Descrição Sucinta: CADEIRA ESCRITÓRIO. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO VINIL OU COURVIN; MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA; MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA; TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO; TIPO BASE: FIXA; TIPO ENCOSTO: MÉDIO; APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS; COR: PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, COM ARO DE APOIO PARA PÉS; ASSENTO: LARGURA: 440 MM X PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430 MM ENCOSTO: LARGURA: 415 MM X EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 320 MM Produzida em conformidade com as normas da ABNT NBR seguintes: 13962:2018, 8537:2015, 9176:2016/9177:2015 e 9178:2015	10	UN		
TOTAL GERAL							

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Essa demanda não depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

30/11/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

12 (doze) meses

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

O objeto não é passível de contratação compartilhada.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Pregão eletrônico conforme as disposições contidas no inciso I, art. 28 da Lei 14.133/2021.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

3 - médio (quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico)

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração Pública, o mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentáveis. Para efeito de atendimento a critérios de sustentabilidade a empresa deverá apresentar juntamente com a proposta:

- Certificado de Regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), nos termos do [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981](#) e [Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021](#) (**todos os itens**), considerando que o objeto desta contratação é oriundo de atividade produtiva;
- Certificação CERFLOR ou FSC (Forest Stewardship Council), ou similar, em nome do fabricante, desde que emitida por entidade ou organismo credenciador (certificador), reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada, nos termos da norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0, nos termos do Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal, caso o mobiliário contenha partes em madeira;
- Certificado ou laudo emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante ou do fornecedor da matéria prima, de que a espuma é isenta de CFC (clorofluorcarbono). Em atendimento a [Resolução CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000](#).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Prejuízo à realização das rotinas de trabalho das áreas meio e fim do Tribunal que necessitam do fornecimento das poltronas a serem adquiridas nestes autos

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Tavares dos Santos, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 11/06/2024, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuraciene Augusta Coelho, Supervisor(a) de Seção**, em 11/06/2024, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20699873** e o código CRC **4390C2AD**.